



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

**RESOLUÇÃO n. 074/2023/CMS-JP/RO**  
Ji-Paraná-RO, 27 de novembro de 2023.

*Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 1.200.000,00 para Aquisição de Medicamentos e Insumos, dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

**Considerando** a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

**Considerando** a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

**Considerando** o ofício n. 178/ASTEC/GAB/SEMUSA/2023, que solicita apreciação e aprovação de propostas de Emendas Parlamentares no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), que capea o Ofício n. 062/GDNB/2023 – Deputado Nim Barroso, Ficha Cadastral do Documento Eletrônico: ID 325411, ID 437027, ID 325421, e-mail da Sesau para o departamento de convenio do município de Ji-Paraná, ID 437027 e ID 325421, Plano de Trabalho, ID 437029, conforme a Portaria n. 4471 de 10 de dezembro de 2021 e seus Anexos.

**RESOLVE:**  
**APROVAR:**

**Art. 1º** Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 27 de novembro de 2023, a Proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para aquisição de Aquisição de Medicamentos e Insumos para suprir as necessidades do Município de Ji-Paraná/RO nas Farmácias Básicas – CNES 7179103 e CNES 9576762, através Transferência Fundo a Fundo.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho Municipal de Saúde o número do processo de aquisição e liberar o acesso no sistema EPROC para visualização, abrir e folhear o processo desde a sua abertura.





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

**Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo***  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**

Homologo a Resolução n. 074/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

*Rafael Martins Papa*  
**Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA**  
Decreto n. 1917/GAB/PM/JP/2023





# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>N.074</b>	<b>01/12/2023</b>

ID: <b>484489</b>	Processo	Documento
CRC: <b>24887F70</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>RENATA DE FRANCA</b>		
Criação: <b>01/12/2023 13:17:05</b>	Finalização: <b>01/12/2023 13:17:31</b>	

MD5: **7B5C2786B7BD9EAA17000BB56D0306BC**  
SHA256: **A4E74765D83AAF596EA6AC4D961AD9566A396B7E58BD3B42EC4C98B2B8472FE0**

Súmula/Objeto:

**Envio de resoluções para Homologação.**

### INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	01/12/2023 13:17:05
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	01/12/2023 13:17:05
------------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 231	01/12/2023	484282
------------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RAFAEL MARTINS PAPA	Secretário Municipal de Saúde	01/12/2023 16:01:35
---------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	04/12/2023 09:59:55
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 484489 e o CRC 24887F70.